

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Cargillprev

CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CargillPrev, administrado pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2019, referente às seguintes Patrocinadoras:

- Cargill Agrícola S.A.
- Cargill Agro Ltda.
- Armazéns Gerais Cargill Ltda. – EPP
- Fundação Cargill
- Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- Banco Cargill S.A.
- CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- Cargill Transportes Ltda.
- Cargill Alimentos Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido e Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela CargillPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	8.203
Idade Média (anos)	33,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	4,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	26,6
Salário Mensal Médio (R\$)	4.758
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	468.318.591

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	86
Idade Média (anos)	40,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	5,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,9
Salário Mensal Médio (R\$)	10.979
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	11.330.252

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	208
Idade Média (anos)	36,9

Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA
Aposentados Programados		
Número	-	5
Idade Média (anos)	-	60,5
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.954

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,11% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	3,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Hipótese sobre rotatividade	0,60 / (tempo de serviço em anos + 1)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por gênero
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Mercer Retirement

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ 10% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 3% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Principais Riscos Atuariais

O Plano foi constituído na modalidade Contribuição Variável, sendo que os riscos atuariais se concentram no Benefício Mínimo estruturado sob a forma de Benefício

Definido. Esta parcela de Benefício Definido representa 2,08% do Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2019.

As hipóteses atuariais adotadas afetam apenas a parcela de benefício definido do plano, sendo que os principais riscos estão relacionados às hipóteses de taxa real de desconto, crescimento salarial e na rotatividade.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefícios CargillPrev encontram-se arquivadas na CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar à disposição dos Participantes, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram para a taxa máxima de retorno real projetada de longo prazo, dos recursos garantidores do Plano de Benefícios CargillPrev, de 4,21% a.a..

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 21,22 anos é de 4,11% a.a. a 6,27% a.a.. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,92% a.a. para 4,11% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,11% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

A alteração da taxa de juros de 4,92% a.a. para 4,11% a.a. resultou em um aumento na ordem de 5,72% (ou aproximadamente R\$ 806,4 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração na taxa de juros mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido foi o Agregado. Já para o Auxílio-Doença, foi utilizado o método de Repartição Simples. Todos os demais benefícios, no conceito de Contribuição Definida, foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano e Benefícios CargillPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela CargillPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar posicionados em 31/12/2019.

NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	151.378.658,93
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.132.532,49
2.3.1.1.01.01.00 Contribuição Definida	1.132.532,49
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.132.532,49
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	-
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados -	-
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	-
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.3.1.1.02.01.00 Contribuição Definida	
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela	74.166.590,17
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	68.853.500,67
2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	3.072.331,13
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	14.102.650,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	11.030.318,87
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	775.999,96

NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	3.562.004,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	2.786.004,04
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições	-
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS	3.377.704,51
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.377.704,51
2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.377.704,51
2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.3.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios CargillPrev no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) As provisões referentes à pensão por morte e invalidez de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios CargillPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, relativamente à parcela de Benefício Definido do Plano, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Variação do Resultado

O Plano manteve a situação de equilíbrio comparativamente com o resultado obtido no encerramento do exercício de 2018.

Natureza do Resultado

Certificamos que o Plano de Benefícios CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Custos

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de "contribuição definida", onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos com o Benefício Mínimo deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Para o benefício de "Auxílio-Doença" foi adotado o método atuarial de "Repartição Simples", no qual os recursos a serem disponibilizados para o pagamento dos benefícios provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios devidos no exercício:

A seguir apresentamos os custos do Plano (em reais) estimados para o exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO ANUAL EM R\$
Parcela CD	27.912.792	6,89%
Benefício Mínimo	1.348.217	0,36%
Custo Total	29.261.009	7,25%

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Ressaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Variável, o custo da parcela de Contribuição Definida do Plano será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios CargillPrev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme estimativas baseadas na folha do salário de participação das respectivas patrocinadoras, posicionada em 31/12/2019, discriminadas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Parcela CD	4,12%	16.681.289
Benefício Mínimo	0,36%	1.348.217
Custo Total	4,48%	18.029.507
Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) - 13x (R\$)	405.150.761	
Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) - 12x (R\$)	373.985.318	

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

Informamos que as patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios a partir dos percentuais estabelecidos na tabela acima para o Benefício

Mínimo, facultada a possibilidade de integralização de suas contribuições futuras, cujos valores constam do demonstrativo das Provisões Matemáticas, sob a rubrica "Valor Atual das Contribuições Futuras".

Além das contribuições previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios do Plano, as Patrocinadoras efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme orçamento-programa para o exercício de 2020.

Conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado, pelas Patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da entidade, inclusive aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Parcela CD	2,77%	11.231.503
Custo Total	2,77%	11.231.503
Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) - 13x (R\$)	405.150.761	

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

A contribuição para cobertura do Benefício Mínimo é facultativa ao participante que, caso opte pela cobertura, deverá efetuar contribuições conforme os percentuais definidos para a empresa Patrocinadora a qual estava vinculado no término do vínculo empregatício.

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante autopatrocinado.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante optante pelo benefício proporcional diferido.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios CargillPrev está equilibrado em 31/12/2019, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio, bem como da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano. Esta última resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio - MIBA n° 2.535

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers - Torre B - 28° andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904